



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 780/2022

**Suspende avaliação de estágio probatório
de Servidor Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições em conformidade com o artigo 21, § 4º, da Lei Municipal n.º 2248/2006, haja vista a demonstração de interesse público no desempenho das atividades da função gratificada de Diretor do Departamento de Planejamento, Licenciamento e Fiscalização Ambiental, pelo servidor **Leandro Garbin**, Monitor de Transporte Escolar, matrícula 2340, padrão 04, classe A, triênio 00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **suspende** a contar de 07 de junho de 2022, a avaliação do Estágio Probatório, até o retorno às suas atribuições do cargo de provimento, momento em que será iniciada a contagem de tempo, para efeito de trimestre e avaliação em Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de junho de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-06-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-06-2022 a 20-06-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-06-2022

Redigido por: Janete Menegatti